



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº. 0945/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NOMEAR A CASA DE APOIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG, COMO "CASA DE APOIO ANTÔNIO GERALDO BORGES - SR. NENÊ GOGÓ", E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Água Comprida - Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Casa de Apoio de Água Comprida - Minas Gerais, como "Casa de Apoio Antônio Geraldo Borges - Sr. Nenê Gogó".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida-MG, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES

Prefeito Municipal